DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 31 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 764 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.023 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por Termino de Contrato de Trabalho, do cargo de FISCAL SANITARIO, as Servidoras abaixo relacionadas, admitida através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado.

- JULIANA RITA ROGANTI, R.G. nº 46.193.193-X, CPF nº 407 276 738 74 e PASEP nº 20218001597;

- GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA, R.G. nº 5096113, CPF nº 028 034 891 63 e PASEP nº 19064554865;

- VERONICA CARVALHO MAGRI, R.G. nº 59.065.355-6, CPF nº 456 638 048 38 e PASEP nº 19064554792;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 25 de Agosto de 2.021.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 31 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 764 | Página 3 de 4

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa “3”, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/20 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 27 de Agosto de 2.021.-.-.-

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira, 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº007/2021

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA PRESENTE

DETERMINA:

Art. 1º – Designar Comissão Permanente de Licitações nos moldes do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, nesta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

a) Ivan Cabrini Costa, Presidente.
b) Valdir Alves da Costa Filho, membro
c) Suelen Christina Luiz dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 26 de agosto de 2021.

Publique-se.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2021.08.30 16:41:12 -03'00'

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado